

保安司司長辦公室**第 13/2021 號保安司司長批示**

保安司司長根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指附件 G 規定的權限，以及第二百一十五條的規定，作出本批示。

治安警察局警員譚健婷（編號346090）在履行職務時表現積極且不辭勞苦，富責任感，以嚴謹細密和全力以赴的工作態度，妥善完成獲指派的各項任務。另外，在新型冠狀病毒肺炎疫情嚴峻的初期，仍然長期堅守工作崗位，並無絲毫退縮，保持高度投入感，敬業樂業，展現出警隊無私奉獻的精神及專業高效的良好形象。

基於此，本人現對治安警察局譚健婷警員予以公開嘉獎。

二零二一年二月八日

保安司司長 黃少澤

二零二一年二月八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 13/2021**

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G ao n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e com referência, ainda, ao seu artigo 215.º, o Secretário para a Segurança manda o seguinte:

A guarda Tam Kin Teng (n.º 346 090), do Corpo de Polícia de Segurança Pública, vem exercendo as suas funções com dinamismo, abnegação e responsabilidade. Graças à sua seriedade e ao total empenho no trabalho, confere eficácia às tarefas que lhe são determinadas. Além disso, permaneceu com coragem no seu posto aquando do início da grave situação epidémica causada pelo novo tipo de coronavírus e tem vindo a exercer sempre as suas funções com entusiasmo e dedicação, disso resultando a externalização do espírito de sacrifício e uma boa imagem do corpo policial, caracterizado por profissionalismo e eficiência.

Pelo exposto, outorgo à guarda Tam Kin Teng, este público louvor.

8 de Fevereiro de 2021.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 8 de Fevereiro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室**第 16/2021 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2012號行政法規修改的第12/2002號行政法規《規範青年事務委員會的組織、架構及運作方式》第二條第二款、第四款（七）項，以及經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、續任教育及青年發展局副局長龔志明為青年事務委員會的委員，任期至二零二二年一月三十一日止。

二、本批示自二零二一年二月二十八日起產生效力。

二零二一年二月十八日

社會文化司司長 歐陽瑜

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 16/2021**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 e na alínea 7) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2002 (Regula a composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Juventude), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2012, e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato de Kong Chi Meng, subdirector dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como vogal do Conselho de Juventude, até 31 de Janeiro de 2022.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2021.

18 de Fevereiro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.